

PAULO RONEY ÁVILA FAGÚNDEZ

Doutor em Direito pelo CPGD/UFSC. Professor da UFSC, CESUSC, UNISUL e IES. Procurador do Estado de Santa Catarina. Membro Consultor da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB.

DIREITO E TAOÍSMO

**Elementos para Compreensão do Sistema Jurídico
à Luz do Princípio Único Universal**



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ávila Fagúndez, Paulo Roney

Direito e taoísmo : elementos para compreensão do sistema jurídico à luz do princípio único universal / Paulo Roney Ávila Fagúndez. — São Paulo : LTr, 2004.

Bibliografia.

ISBN 85-361-0611-5

1. Direito 2. Taoísmo I. Título.

04-6222

CDU-340.115:299.513

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito e Taoísmo 340.115:299.513

Produção Gráfica, Editoração Eletrônica e Revisão: **IMOS LASER**

Capa: **ELIANAC.COSTA**

Impressão: **BOOK**

(Cód. 3008.9)

© Todos os direitos reservados



EDITORA LTDA.

Rua Apa, 165 — CEP 01201-904 — Fone (11) 3826-2788 — Fax (11) 3826-9180
São Paulo, SP — Brasil — www.ltr.com.br

Março, 2005

Sumário

Lista de Quadros	13
Apresentação — Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues	15
1. Introdução	21
2. Questões Preliminares: a Metodologia e o Problema Analisado	28
2.1. Apresentação do tema	28
2.2. Abordagem das questões preliminares	35
2.3. Metodologia	46
2.4. O problema e sua identificação	60
2.5. A realidade e o Direito	73
2.6. Objetivos	85
2.7. Aspectos metodológicos	88
3. Retrospecção Histórica da Crise Paradigmática do Direito e dos seus Princípios	95
3.1. Aspectos introdutórios	95
3.2. As sociedades na Antigüidade	104
3.3. A cultura oriental	116
3.4. O Direito na Idade Média	137
3.5. O Direito na Idade Moderna e o Monismo Jurídico	143
3.6. O pluralismo jurídico	149
3.7. O pós-moderno e os princípios	155
4. A Crise do Direito, dos Princípios e da Sociedade	174
4.1. Aspectos introdutórios	174
4.2. Direito, sociedade e princípios	182
4.3. A Teoria Pura do Direito e os fenômenos jurídicos	191
4.4. Organização, opressão e crise	195
5. O Direito Que Se Tem	200
5.1. Como instrumento de opressão e marginalização	201
5.2. Como instrumento de infelicitação	205

5.3. Como precursor dos valores negativos do capitalismo.....	213
5.4. Destituído de princípios axiológicos positivos.....	223
5.5. Como prisioneiro de sua própria armadilha.....	231
6. O Direito e os Princípios	237
6.1. Os princípios legais	237
6.2. Os princípios sistêmicos	244
6.3. Os princípios como elementos para construção legal, jurisprudencial e doutrinária.....	249
6.4. A filosofia do Extremo Oriente	255
6.5. Aplicação do Princípio Único Universal às demais ciências....	260
6.6. Elementos para a construção de uma teoria da justiça à luz do Princípio Único Universal	264
7. O Direito Que Se Quer	269
7.1. Voltado para a sociedade	269
7.2. Voltado para o ser humano.....	276
7.3. Promotor da felicidade	280
7.4. Construtor da democracia	283
7.5. Alicerçado no Princípio Único Universal	289
7.6. A transição paradigmática e a necessidade de ruptura do tecido social degenerado	293
7.7. A construção de um novo Direito a partir da crise	297
7.8. O retorno do homem à natureza e à vida	299
8. Direito e Taoísmo	315
8.1. A contribuição do Taoísmo para a compreensão da crise do Direito.....	315
8.2. O Taoísmo traz um novo-velho paradigma	319
8.3. A ditadura da ciência	321
8.4. O Taoísmo apresenta uma visão humanista	329
8.5. O Taoísmo trata do Princípio Único Universal	332
8.6. O Taoísmo apresenta uma preocupação política	334
8.7. O Taoísmo contribui para que se tenha uma visão dialética do Direito	337
8.8. O Taoísmo como teoria político-jurídica	344
8.9. Como se dá a relação entre o Taoísmo e o Direito?	351

8.10. Como se ativar a mente intuitiva na racionalidade do Direito? ...	354
8.11. O Taoísmo contém uma nova epistemologia	358
9. O Taoísmo e o Novo Direito	389
9.1. O Taoísmo influenciou o pensamento dos pré-socráticos	389
9.2. O Taoísmo não é apenas uma doutrina ou uma ideologia	397
9.3. O Taoísmo está em sintonia com as novas epistemologias ...	408
9.4. Os conflitos devem ser compreendidos por meio do autoconhecimento	429
9.5. O Taoísmo contribui para a formação de um novo Direito: a mudança é necessariamente ética	437
10. Conclusão	445
Referências Bibliográficas	459